

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	491/2021
RUBRI	<i>defensoria</i>
MATRI	2038065
SETOR	ASSEJUR

**Apostilamento nº 049/2021.**  
**Contrato nº 033/2014**  
**Processo nº 491/2021**

**QUINTO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº **033/2014**, QUE ABRIGA A O **NÚCLEO DE CAROLINA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **AS SENHORAS REJANNE LIMA ARRUDA E EVILANA LIMA ARRUDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.820.295/0001-42**, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 033/2014** de locação do imóvel situado na Av. Elias Barros, nº 1465, Bairro Alto da Colina, Carolina/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - CONGELAMENTO DO VALOR**

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 02/05/2021 a 02/05/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	491/2021
RUBRI	<i>13/mau</i>
MATRI	2038065
SETOR	ASSEJUR

2

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 080901 - FADEP;** Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 23 de abril de 2021.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado